



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 07 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima quinta Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 77/2025**, que “*Dispõe sobre a criação do Projeto Reciclando o Futuro, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 78/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 79/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 80/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 81/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025**, que “*Altera cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II- Nível I, conforme especifica*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025**, que “*Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Canaã Paulista, altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 147 de 06 de agosto de 2014 e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Complementar n.º 18/2025, que “*Altera o parágrafo 4º do artigo 24 da lei Complementar n.º 245/2023, que trata sobre a nova lei de licitações*”. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 15/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a **indicação** de número 48/2025 de autoria do vereador Flávio Ferreira Mattos. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 15/2025 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 77/2025**, que “*Dispõe sobre a criação do Projeto Reciclando o Futuro, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 78/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 79/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 80/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 81/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025**, que “*Altera cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II- Nível I, conforme especifica*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025**, que “*Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Canaã Paulista, altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 147 de 06 de agosto de 2014 e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2025**, que “*Altera o parágrafo 4º do artigo 24 da lei Complementar n.º 245/2023, que trata sobre a nova lei de licitações*”, **restaram**



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

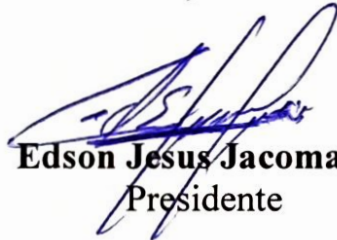
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 21 de outubro de 2025, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 20h50min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.


Edson Jesus Jacomassi
Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário